



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 032/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de termo-higrômetro digital, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 29/05/2012 até às 09h45min do dia 12/06/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h46min até às 09h59min do dia 12/06/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10h00min do dia 12/06/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 24 de maio de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 275.216,68 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

Abertura: Dia 14 de junho de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 24 de maio de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 131/2012

**SÚMULA:** Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009;

DECRETA:

**Art. 1º** A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, destinados a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão a critérios Nacionais e Municipais definidos no item 4 da Portaria em epígrafe, a saber:

### CADASTRO DE CANDIDATOS:

Serão aceitas inscrições de pessoas cadastradas no CADÚNICO.

### CRITÉRIOS NACIONAIS:

- famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

### CRITÉRIOS MUNICIPAIS:

- Composição da renda familiar;
- Tempo de moradia da família no Município;
- Composição familiar.

### NOTAS (PONTUAÇÃO):

Com a finalidade de facilitar e oferecer melhor consistência na hierarquização e seleção, foi estabelecido e aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação um sistema aplicação de notas para cada critério. Será considerada para seleção a soma dos pontos de todos os critérios. Assim, nenhum critério é excluyente, ou seja, nenhum critério será considerado isoladamente para excluir inscritos.

- Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres:

### NOTA: 10

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar:

### NOTA: 10

c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

### NOTA: 10

d) Famílias com renda per capita:

RENDA	NOTA
Entre R\$ 0,00 e R\$ 155,50	10
Entre R\$ 155,51 e R\$ 311,00	07
Acima de R\$ 311,01	05

e) Tempo de moradia da família no município:

TEMPO DE MORADIA	NOTA
Acima de 15 anos	10
Entre 10 e 14 anos e 11 meses	07
Entre 5 e 9 anos e 11 meses	03
Menos que 05 anos	00

f) Composição familiar:

HABITANTES NA UNIDADE HABITACIONAL	NOTA
Acima de 6 pessoas	10
De 4 a 5 pessoas	08
De 2 a 3 pessoas	06

### SORTEIO:

Em caso de empate nas notas, a seleção será realizada através de sorteio público.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 24 de maio de 2012

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## Extrato do Contrato nº 064/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Bernadete Castilho de Oliveira  
Objeto: Ar condicionado e eletroportáteis para uso da SMS.

Valor: R\$ 1.949,85 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)  
Licitação: Pregão nº 023/2012, na forma eletrônica.  
Assinatura do Contrato: 15/05/2012  
Término do Contrato: 31/12/2012

## Extrato do Contrato nº 065/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: D. L. Kmetiuk Máquinas e Equipamentos  
Objeto: Ar condicionado e eletroportáteis para uso da SMS.

Valor: R\$ 1.749,50 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)  
Licitação: Pregão nº 023/2012, na forma eletrônica.  
Assinatura do Contrato: 15/05/2012  
Término do Contrato: 31/12/2012

## LEI Nº 1867, de 24 de maio de 2012

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "Associação

de Moradores da Vila Rural Raios do Sol – AMVRS" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL RAIOS DO SOL", inscrita no CNPJ sob o nº 15.261.846/0001-52, com sede e foro na Vila Rural, S/Nº, na Vila Rural Raios do Sol, Pirai do Sul-PR.

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública estabelecida no artigo anterior, caso a entidade beneficiária alterar sua denominação ou modificar suas finalidades estatutárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 24 de maio de 2012

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 033/2012 - NA FORMA PRESENCIAL

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de veículos 0km, para as Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 117.080,00 (cento e dezessete mil e oitenta reais).

Abertura: Dia 12 de junho de 2012, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 24 de maio de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Central, com fornecimento de materiais.